**Lista de Regras de Negócio**

# Introdução

Este documento especifica as regras negociais referentes as atividades primordiais de um sistema de remediação de água subterrânea, contemplando a viabilidade financeira do projeto, sua instalação, operação e desinstalação.

# Referências

Documento de “19. Regras de Negócio (ANEXO I).pptx”, exemplifica a aplicação de cada regra dentro do fluxo de operação do negócio.

# Definições, Acrônimos e Abreviações

|  |  |
| --- | --- |
| Termo | Descrição |
| RN | Regra de Negócio |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

# Regras de Negócio

## RN-01 – Confidencialidade

Todo projeto, em sua completa amplitude, estará sob acordo de confidencialidade formalizado entre a empresa e o cliente, corroborado por meio de documento assinado, identificando as partes e suas responsabilidades.

## RN-02 – Segurança dos funcionários

Desde a análise de um projeto, quando do tratamento de uma solicitação de orçamento recebida, até o momento de desinstalação dos equipamentos será levará em consideração, sempre em primeiro lugar, a segurança dos funcionários. Permitindo inclusive a qualquer membro da equipe, o poder de parar qualquer atividade caso não se sinta seguro em efetuá-la.

## RN-03 – Todos os trabalhos e equipamentos obedecerão às leis de segurança ISO

Todos os procedimentos técnicos serão feitos de acordo com as definições dos órgãos normativos respectivos. Todos equipamentos são enviados para produção (operação no cliente) somente após ser testado, calibrado e devidamente registrado.

## RN-04 – Atividades na planta do cliente ficam sob as regras de segurança do local, desde que não conflitem com a RN-01, RN-02 e RN-03.

Treinamentos, integrações e procedimentos na planta do cliente são de responsabilidade do técnico de segurança local, desde que não infrinjam os apontamentos de confidencialidade, segurança e padronização das atividades da empresa.

## RN-05 – Toda reclamação será avaliada internamente com prioridade, sem expor a empresa ou o cliente

Qualquer reclamação recebida, seja por motivos gerenciais, administrativos ou técnicos serão tratados com prioridade total a partir de sua notificação, sempre preservando o cliente e levando em conta os valores formalizados nas regras anteriores.